
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 112, DE 30 ABRIL DE 2021.

Nomeia os conselheiros do Conselho Municipal de Direitos das Crianças e dos Adolescentes.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os conselheiros e suplentes do Conselho Municipal de Direitos das Crianças e dos Adolescentes – CMDA, para o biênio 2021 – 2023.

REPRESENTANTES DO GOVERNO

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Dominique Silva de Souza – Titular
Gisele Regina da Silva Gomes Delgado – Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA:
Reginaldo Silva de Souza – Titular
Larissa Lisboa Silva de Souza – Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Elis Livia Costa Tenório Férrer – Titular
Aneja Cecília dos S. Costa Freitas – Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:
Luciene França da Silva – Titular
Maria Jacilene Nascimento Oliveira – Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA:
Ivanete Bezerra Barbosa – Titular
Yasmin Bezerra Dolapci – Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA:
Alex Antônio da Silva – Titular
Jenifer Keilla Franca dos Santos – Suplente

REPRESENTANTES DO ASSENTAMENTO FREI DAMIÃO:
Horário José de Oliveira – Titular
Maria Aparecida Rodrigues da Silva Moura – Suplente

REPRESENTANTES DA ALDEIA INDIGENA KOIUPANKÁ:
Gilvaneide da Silva Xavier – Titular
Edivânia Pereira da Silva Merenço – Suplente

REPRESENTANTES DA ONG CACTUS:
Tatiane Souza da Silva – Titular
João Emanuel Silva de Alcântara - Suplente

REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS:
Diego Melo da Silva – Titular
Jessica Pereira de Andrade Vieira – Suplente

MESA DIRETORA:
Luciene França da Silva – Presidenta
Maria Aparecida Rodrigues da Silva Moura – Vice-Presidente

Maria de Lourdes Bezerra Delgado – 1ª Secretária Executiva
João Emanuel Silva de Alcântara – 2º Secretário Executivo

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,
revogada as disposições em contrário.

<i>LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO</i>
Prefeito

Inhapi/AL, 30 de abril de 2021

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:DA75663F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Alagoas no dia 03/05/2021. Edição 1531
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>